



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 111, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE “MENÇÃO HONROSA” A JORGE
EDENILSON RIBEIRO DA SILVEIRA E
ANDERSON SILVA DE PIETRO.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o louvável ato de bravura de Jorge Edenilson Ribeiro da Silveira e Anderson Silva De Pietro, componentes do quadro de servidores ativos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, lotados neste município, no exercício de suas funções em razão de acidente recente e sucesso na operação;

DECRETA:

Art. 1º. É concedida Menção Honrosa aos Senhores Jorge Edenilson Ribeiro da Silveira e Anderson Silva De Pietro em reconhecimento a sua destacada atuação em operação de salvamento recente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de dezembro de 2021.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**